

Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo      Data/Hora  
28-256    17/10/2019    14:49:10  
Responsável: *my*

## MOÇÃO DE PESAR Nº 028/2019

Manifesta pesar pelo falecimento do professor Ivaldo Oliveira dos Santos Filho, ocorrido no último dia 11 de outubro.

Excelentíssimo Senhor  
**SERGIO DONIZETE FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Estância Turística  
Paraguaçu Paulista – S.P.

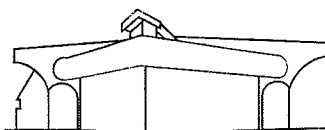
Apresentamos à consideração do Plenário, observadas as formalidades regimentais a presente **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do professor Ivaldo Oliveira dos Santos Filho, ocorrido no dia 11 de outubro deste ano.

### JUSTIFICATIVA

Ivaldo Oliveira dos Santos Filho, mais conhecido no meio acadêmico como Ivaldo Santos, possuía Graduação em Filosofia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (1999), Especialização em Metafísica pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2001), mestrado em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2002), doutorado em Estudos da Linguagem pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2005), pós-doutorado em Estudos da Linguagem pela Universidade de São Paulo (2011), pós-doutorado em Linguística pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2016) e pós-doutorado em Filosofia do Direito pelo UNIVEM (2019).

Era professor adjunto IV da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). Tinha experiência na área de Estudos da Linguagem, Linguística, Ensino e Educação, com ênfase em Filosofia da Linguagem, Filosofia Analítica e Análise do Discurso, atuando principalmente nos seguintes temas: Wittgenstein, jogos de linguagem, filosofia analítica, Foucault, leitura, dialética, Platão, Nietzsche, Tomás de Aquino, (neo)tomismo, filosofia contemporânea, análise cultural, ética, direitos humanos e direitos fundamentais.

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Era líder do Grupo de Estudos do Discurso (GRED) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, membro do GT Filosofia da Linguagem da ANPOF, sócio fundador da Sociedade Brasileira de Filosofia Analítica (SBFA).

Era professor auxiliar do Mestrado na UNIVEM em Marília, ministrando aula para inúmeros alunos oriundos de Paraguaçu Paulista.

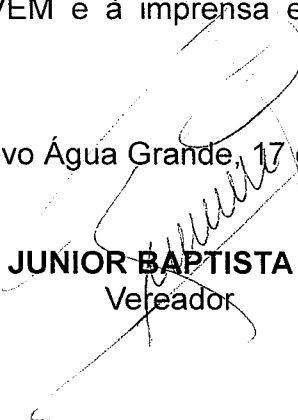
O professor Ivanaldo Santos, era conselheiro do Instituto Jacques Maritain do Brasil e, infelizmente no último dia 11 de outubro, aproximadamente às 20h, faleceu em trágico acidente automobilístico próximo à capital Natal do seu Estado do Rio Grande do Norte no Nordeste brasileiro.

Ivanaldo Santos deixa a esposa e dois filhos menores, sendo um deles com o mesmo nome do pai e do avô, seguindo tradição de muitas famílias brasileiras.

O professor Ivanaldo Santos foi um testemunho vivo na vida acadêmica e na vida cultural da sociedade como um todo por divulgar os valores metafísicos e de filosofia política da filosofia humanista e cristã de Jacques Maritain e que certamente deixará muitos frutos, sobretudo entre a juventude universitária que com ele conviveu.

Finalizando, esta Câmara Municipal, não poderia deixar de demonstrar reconhecimento e pesar pelo falecimento do professor Ivanaldo, motivo pelo qual esperamos que, seja a presente Moção de pesar aprovada, solicitando que cópia da mesma seja enviada à UNIVEM e à imprensa escrita e falada para divulgação, conforme lista em anexo.

Palácio Legislativo Água Grande, 17 de outubro de 2019.

  
**JUNIOR BAPTISTA**  
Vereador